

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/ 2019

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2018"

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, Prefeito do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme Decreto nº 970/2018, de 29 de Novembro de 2018, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos relacionados no ANEXO I, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, CEP: 49580-000, na cidade de Areia Branca/SE, no período dos dias úteis de **13 a 22/05/2019**, no horário de **08h às 10h.** Sendo que no dia 22/05 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Heráclito Diniz, s/nº, Centro, Areia Branca-SE, para avaliação de apto ou inapto para o cargo, pelo Médico do Trabalho, e apresentação dos exames correspondentes conforme o item XXIV do Anexo II deste Edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no **Anexo II** do Edital de Convocação 007/2019, publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Areia Branca-SE, em 09 de Maio de 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS Prefeito do Município



Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

ANEXO I

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | |
|---------------------------|------------------------|------------|-----------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | IDENTIDADE | COLOCAÇÃO |
| | TASSIO DOS SANTOS GOIS | 22457275 | 03 |

| AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | | | |
|-----------------------------|------------------------|------------|-----------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | IDENTIDADE | COLOCAÇÃO |
| | JESSICA FEITOSA PASSOS | 33487987 | 05 |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | |
|-----------------------------|-------------------|------------|-----------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | | IDENTIDADE | COLOCAÇÃO |
| | ELIANA DOS SANTOS | 1452504 | 20 |

| | VIGILANTE | | |
|-----------------|------------------------------|------------|-----------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | IDENTIDADE | COLOCAÇÃO |
| | ALTEMIR JOAO CORDEIRO SANTOS | 20399731 | 08 |

^{*} PNE – Portador de Necessidades Especiais.





Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca **Gabinete do Prefeito ANEXO II**

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II 01 (uma) foto 3X4 recente;
- III Cédula de Identidade;
- IV CPF/MF;
- V Título de Eleitor, Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VI Cartão do PIS/PASEP (para os nãos cadastrados, apresentarem declaração de que não possui cadastro);
- VII Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VIII Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (NÃO será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que NÃO esteja de acordo com o disposto neste edital);
- IX Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- X Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
 - De 0 a 06 (Seis) anos, apresentar cartão de vacina (atualizada);
 - Com idade entre 06 e 14 anos, apresentar Comprovante de Frequência Escolar.
- XI Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Areia Branca/SE (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV Comprovante de residência atualizado;
- XV Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVII Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVIII Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);





Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

XX - C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXI - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXII - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXIII - Certidão de Débito Municipal;

XXIV - EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CONCURSADOS POR CARGO (REALIZADOS EM 2019):

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

VIGILANTE: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA deverão trazer AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL e Relatório de Otorrinolaringologista;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL deverão trazer Relatório de Oftalmologista;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA deverão trazer Relatório do Médico Assistente (Ortopedista e/ou Neurologista e/ou Clínico Médico);
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL deverão trazer Relatório de Psiquiatra;
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA deverão trazer Relatório dos Médicos Assistentes e outros documentos de acordo com os itens anteriores.

